



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

EMENDA DE CORREÇÃO Nº ____/2024

Emenda de correção ao Projeto de Lei nº 44/2024

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Mor, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, VI, propõe a seguinte emenda:

Art. 1º - Renumerem-se os artigos subsequentes ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 44/2024.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 26 de abril de 2024.

WAL DA FARMÁCIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ADILSON PARANHOS
VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANDRÉA GARCIA
SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Rua Raga Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O objetivo da seguinte emenda é o de corrigir a numeração dos artigos, a partir do Art. 2º do Projeto de Lei nº 44/2024.

